



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 ramal 234

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO

- Zezinho -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/17, de 09 de março de 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilmo sr. LEÔNIDAS HERINGER (Secretário de Saúde da cidade de Iguaba Grande, presidente da Hemolagos e vice-presidente regional do COSEMS-RJ - Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Rio de Janeiro), o "TÍTULO DE CIDADÃO ALDEENSE", pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTE

Constatou do expediente da Sessão

do Dia 23 / 03 / 17

Bruno Costa

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.

A COMISSÃO

de Festivos e Recreação

Em, 23 / 03 / 17

Bruno Costa

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.

São Pedro da Aldeia, 09 de março de 2017.

JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO

Zezinho

Vereador 1º Secretário

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, 28 / 03 / 17

Bruno Costa

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 30 / 03 / 2017

Bruno Costa

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.